



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Gabriel Felipe Garcia de Castro, inscrição n. 291061.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público para Provimento de vagas por Ingresso na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe, privativo de bacharel em Direito, Edital n. 01/2006.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha*"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”.

Assim, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para Provimento de vagas por Ingresso na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe, Edital n. 01/2006, foram-lhe atribuídos dois pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora